



Considerada de Utilidade Pública Estadual Pela Lei nº 7052, de 26.08.2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 055, em 17.08.2007.

Registro no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente sob nº 009, em 20.05.2007.

FUNDADA EM 03.03.2000

CNPJ Nº 04.237.884/0001-53

BOLETIM OFICIAL Nº 89/2016

Em 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O Presidente da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 35 e 50 do nosso Estatuto, toma as seguintes:

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1- Desafio ALCERJ X AUFAM de Kickboxing!

Informo aos interessados que o Desafio ALCERJ X AUFAM de Kickboxing, será realizado no dia 03 de dezembro, na **Lona Cultural de Jacarepaguá**, que fica na Praça Geraldo Simonard, conhecida como Praça do Barro Vermelho, s/n – Pechincha – Jacarepaguá, RJ, próximo ao Center Shopping, das 17:00 as 22:00 h.

Este evento de Arte Marcial, denominado “Desafio ALCERJ X AUFAM de Kickboxing”, seguirá a seguinte ordem de luta, a saber:

Full Contact – masc. – 16/17 anos – até 63,500 Kg

01ª luta – Antônio Pedro da Silva Mendes - ALCERJ X Hugo Henrique da Silva – AUFAM

Full Contact – masc. – até 67 Kg

02ª luta – Wallace Alves de Andrade - ALCERJ X Luís Fernando Amaral da Silva - AUFAM

K1 Rules – masc. – até 63,500 Kg

03ª luta – Wellington Pinheiro Tavares - ALCERJ X Carlos Alberto Cabral dos Santos - AUFAM

Low Kicks – masc. – até 81 Kg

04º luta – Josimar Martins - ALCERJ X Rubens Silva França Filho – AUFAM

K1 Rules – masc. – até 60 Kg

05ª luta – André Moisés do Carmo - ALCERJ X João Lucas Pereira da Silva - AUFAM

Low Kicks – masc. - até 77 Kg

06ª luta – Fabricio Rodrigues da Veiga - **ALCERJ X** Bruno Joaquim da Silva de Oliveira – **AUFAM**

Full Contact – masc. - até 77 Kg

07ª luta – Marcelo Francisco Barreto - **ALCERJ X** Wesley Mello do Carmo – **AUFAM**

Low Kicks – masc. - + de 91 Kg

08ª luta – Marcelo da Silva Theodoro - **ALCERJ X** Mauricio Lima Bitencourt – **AUFAM**

Maiores informações – tele fax 21 26049005, 21 970240245 o Sr. **Marcelo Theodoro**, 21 964619073 o Sr. **Marcelo Marinho** ou 21 78351068 o Sr. **Capitulino Gomes**.

2 – Regulamento

Desafio ALCERJ X AUFAM de Kickboxing

CAPÍTULO – I – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O Desafio ALCERJ X AUFAM de Kickboxing é uma competição oficial do Estado do Rio de Janeiro, que será realizada pela Associação ALCERJ, tendo como responsável o Professor Marcelo da Silva Theodoro e organizada pela **FKBERJ**, com o objetivo principal de estimular, propagar e divulgar o Kickboxing, onde participarão somente atletas Federados à FKBERJ/CBKB;

Artigo 2º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Kickboxing da FKBERJ, onde todos os árbitros são formados pela CBKB;

Artigo 3º - As lutas ficarão a cargo do Diretor do Departamento Profissional de Kickboxing da FKBERJ, que tem como responsável o Prof. **Marcelo dos Santos Marinho**;

CAPÍTULO – II – DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 4º - As Associações terão como prazo para confirmar os atletas, para participar do desafio ALCERJ X AUFAM até o dia **27.11.16**;

CAPÍTULO – III – DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 5º - Os atletas inscritos por suas associações, se obrigam a preencher ficha da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro (FKBERJ), no ato da inscrição, exceto os que já são escritos na Federação (renovados para **2016**);

Artigo 6º - Serão considerados aptos a competir somente **atletas Federados e Confederados**;

Artigo 7º - O atleta disputante terá que estar inscrito, em ficha padrão da Federação, não podendo faltar 02 fotos (3x4), Xerox da certidão de nascimento, autorização por escrito do responsável, quando o atleta for **menor de 18 anos**, número da identidade do responsável, **atestado médico** e assinatura do atleta, no caso de atletas do sexo feminino, além destes procedimentos apresentará atestado informando que não se encontra **grávida**. Nenhuma ficha de inscrição será aceita fora destas normas, condição para que o atleta tenha seu dado estatístico, registrado na entidade;

CAPÍTULO – IV – DAS LUTAS E SEUS EFEITOS

Artigo 8º - A pesagem de todos os atletas será realizada no dia 03 de dezembro, na Lona Cultural de Jacarepaguá, as 15:00h. Maiores informações 21 970240245 o Sr. **Marcelo Theodoro**;

Artigo 09º - As lutas casadas serão realizadas em 3 rounds de 2 minutos por 1 minuto de descanso;

Artigo 10º - O que não está estipulado neste boletim seguirá o regulamento amador;

Artigo 11º - Cada Associação participante é conhecedora das normas das Entidades e Órgãos superiores;

Artigo 12º - O realizador deste evento, somente oferecerá luva, protetor de tórax para os menores e capacete. O atleta deverá portar todo material necessário para participar da sua modalidade;

Parágrafo único: No **uniforme** dos atletas e técnicos, somente será permitido estar escrito **KICKBOXING**, ou modalidades do Kickboxing, e também, o nome da equipe ou do patrocinador.

O não cumprimento deste parágrafo significará a desclassificação do mesmo;

CAPÍTULO – V – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Artigo 13º - As infrações disciplinares serão julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FKBERJ;

Artigo 14º - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pelo Presidente da FKBERJ;

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2016.

CAPITULINO GOMES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE